

RUA TEN. JURANDIR DELMORE

Lei nº 6733 de 07-11-1991

Formada pela rua 5 do Jardim Adhemar de Barros

Início na rua 7

Término na rua Rodney Ricci

Jardim Adhemar de Barros

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 437/91 do vereador Francisco Sellin. Processo CM nº 59.145.

TEN. JURANDIR DELMORE

Jurandir Delmore era natural de Pirangi, neste Estado e filho de José Delmore e Herminia Dosciqueira Delmore. Foi casado com Olga Krahenbuhl tendo quatro filhos: Lia, Ligia, Leslie e Wellington. Jurandir Delmore era tenente reformado, havendo pertencido à Polícia Militar, residia em nossa cidade e faleceu em 31-agosto-1989, sendo sepultado no Cemitério de Santo Antonio de Campinas. Foi a seguinte a justificativa apresentada pelo vereador Francisco Sellin a este seu projeto de lei: "Visa o presente projeto de lei, fazer justiça com um cidadão simples mas que deu o melhor de si para a cidade e a população. Jurandir Delmore foi durante 30 anos policial militar, onde como instrutor da Escola de Formação de Soldados, deu tudo de si para o bom andamento do serviço do setor, bem quisto pelos colegas de serviço, pois encontravam nele um chefe amigo. Diante dos serviços prestados, acreditamos ser esta uma proposta a ser acatada pela Câmara Municipal de Campinas, homenageando um cidadão e funcionário estadual simples, mas honrado e dedicado ao seu trabalho".



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

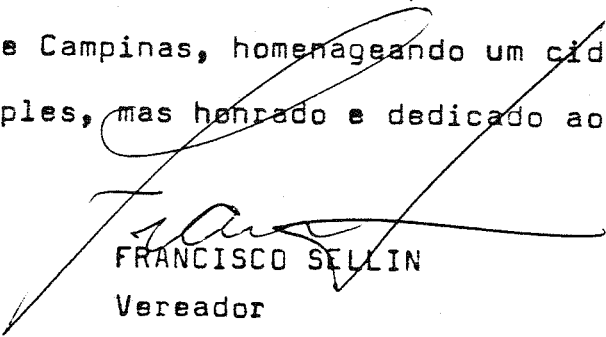
## J U S T I F I C A T I V A



Visa o presente projeto de lei, fazer justiça com um cidadão simples mas que deu o melhor de si para a cidade e a população.

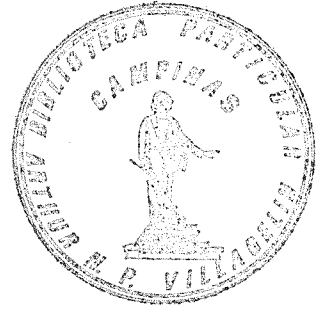
JURANDIR DELMORE, foi durante 30 (trinta) / anos Policial Militar, onde como instrutor da Escola de Formação de Soldados, deu tudo de si para o bom andamento do serviço do setor, bem quisto pelos colegas de serviço, pois encontravam nele um chefe amigo.

Diante dos serviços prestados por Jurandir Delmore, acreditamos ser esta uma proposta a ser acatada pela Câmara Municipal de Campinas, homenageando um cidadão e funcionário Estadual simples, mas honrado e dedicado ao seu trabalho.

  
FRANCISCO SELLIN  
Vereador

FRANCISCO SELLIN  
VEREADOR -

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Rua ... Centro  
Fone ... Rm. ...  
Ced. ... Campinas Sp.



LEI Nº 6733 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1 991

DENOMINA "RUA TEN. JURANDIR DELMORE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA TEN. JURANDIR DELMORE" a Rua 05 do Jd. Adhemar de Barros, com início na Rua 07 e término na Rua 12 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Novembro de 1 991

**JACÓ BITTAR**  
Prefeito Municipal

59145  
437/91

in  
eir  
Lra  
r/  
s  
pic  
h  
EI-  
32  
men

pu-



ANPV 1 2903-4

STA. CRUZ - Cartório Reg. Civil  
2.º SUBSDISTRITO - CAMPINAS - SP

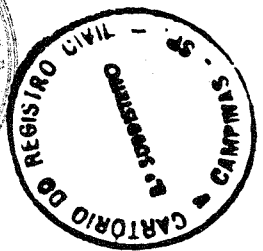
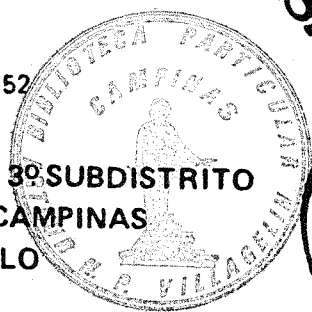
Rua Sales de Oliveira Nº. 52  
Fone 31-2065

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 3º SUBDISTRITO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Campinas, 28 NOV 1989

A presente cópia reproduzida  
conferida com o original e  
certificada, de que dou fé.

*José Geraldo Spinola Guimarães*  
Oficial Interino



Maria Aparecida Guimarães Trombini  
Escrevente Autorizada

Maria Helena Pires Gomes  
Escrevente Habilitada

### CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-063 Folha 001 Número 23.113

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, foi feito o assento de ----  
==JURANDIR DELMORE==

falecid o; a trinta e um (31) de agosto (08) de mil novecentos  
oitenta e nove (1989) --; às 13:10 horas, em o Hospital e Materni-  
dade Dr. Celso Pierro, neste subdistrito ---

do sexo masculino --, profissão militar reformado --  
natural de Piranji, Estado de São Paulo --  
residente no Jardim Garcia, neste subdistrito --  
com cinquenta e dois (52) anos - de idade, estado civil casado com Olga Krahenbuhl-

filh o de José Delmore e dona Herminia Dosciqueira ---

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Maria Inês Simões Fontes --  
que deu como causa da morte infarto agudo do miocárdio, coronariopatia arteriosclerótica

Sepultado no cemitério de Santo Antonio, nesta cidade --  
Foi declarante Maria Amelia Demori Boer --  
Observações: Certifico mais que o extinto deixou bens a inventariar e os se-  
quintes filhos: Lia, Ligia, Leslie e Wellington. Assento lavrado aos 01-09-1989. A /  
margem do assento nada consta até a presente data. --

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, (3º Subdistrito), 04 de setembro de 19 89.

*Maria Helena Pires Gomes*  
Escrevente Habilitada  
RG. 13.298.87

*[Signature]*  
OFICIAL